

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA N° 321/2020

Exonera o empregado Renato Muzzolon Júnior do Cargo em Comissão - Assessor III. Designa para o exercício cumulado dos Cargos em Comissão de Gerente das Gerências Regionais Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Altera lotação para a GER-CO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos dos Processos nº 05701/2020 e nº 05704/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado Renato Muzzolon Júnior, matrícula 0860, do Cargo em Comissão - Assessor III, em 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Designar o referido empregado para o exercício cumulado dos Cargos em Comissão de Gerente das Gerências Regionais Centro-Oeste, Sul e Sudeste - GER-CO, GER-S e GER-SE, respectivamente, a partir de 13 de novembro de 2020.

Art. 3º Revogar a Portaria AD-Nº 1, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico, em 13/11/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Joel Krüger, Presidente, em 13/11/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0395862 e o código CRC 080F3B7F.

Referência: Processo nº CF-05704/2020

SEI nº 0395862